



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Edital de seleção de seleção de bolsista para o projeto “PATOLOGIA DE FORMA REMOTA” no âmbito do edital de seleção de apoio às atividades acadêmicas não-presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF 01/2020**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados (as) nos cursos de Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia do ISNF-UFF para ocupar 1 (uma) vaga como colaborador (a) bolsista no projeto **“PATOLOGIA DE FORMA REMOTA”** sob a coordenação da Profa. Dra. Elan Cardozo Paes de Almeida, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.
- 1.2. O projeto será realizado como medida de apoio às atividades acadêmicas durante a pandemia da COVID-19, nas disciplinas de Patologia Geral - (FCB 00012) e Patologia Celular (FCB 00062) para os cursos de Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- 1.3. Neste projeto de ensino, a iniciação à docência se dará através da elaboração de estratégias de ensino-aprendizagem que serão utilizadas no ensino remoto da disciplina de Patologia Geral e Patologia Celular, refazendo as aulas para utilização na plataforma Google Meet, gravação de vídeos explicativos, elaboração de casos clínicos; atualização do site de Patologia geral e criação de Instagram. Todo o conteúdo será disponibilizado na sala de aula virtual (Google Classroom) e site de Patologia geral. O aluno bolsista auxiliará os docentes na elaboração do conteúdo, acompanhamento das atividades e realizando atendimento extraclasse, todas as atividades realizadas remotamente.
- 1.4. Conforme o edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020 para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
  - b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
  - c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
  - d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 1.5. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020 e o Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.6. O processo de seleção interna prevê a classificação dos (as) candidatos (as) aprovados, sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequente, e assim por diante. A inscrição compreende o preenchimento da ficha, anexação de documentos e submissão de carta de interesse no **período de 23 a 26 de julho de 2020**, seguida de entrevista remota com banca de seleção, composta pela coordenadora do projeto, em 29 de julho, a partir das 10horas.



## **2. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO DISCENTE**

**2.1. No processo de seleção deste projeto, é pré-requisito que o candidato esteja regularmente matriculado no período 2020.1 nos cursos de Odontologia, Fonoaudiologia e Biomedicina e ter sido aprovado na disciplina de Patologia Geral do ISNF-UFF.**

2.2. Serão atribuídos até 10 pontos à **carta de interesse**, considerando-se habilidade comunicativa escrita e interesse na disciplina, até 10 pontos à **entrevista on-line**, considerando-se a habilidade de comunicação oral, experiência acadêmica e a experiência de vida do candidato, alinhadas às atividades do projeto. A pontuação atribuída em cada uma das avaliações terá até uma casa decimal. A partir da média simples entre as duas pontuações será estabelecida uma classificação dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6 (seis), por ordem decrescente.

2.3 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0(seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante conforme a expressão = (Nota da avaliação  $\geq$  6)  $\times$  1,20;

2.4. Levando em consideração o disposto no item 10.4 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, nesta seleção será aceita, em igualdade de condições, declaração de ação afirmativa de caráter étnico, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>)

2.5. De acordo com o disposto no item 10.5 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

## **3. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA DE SELEÇÃO**

3.2. Período de inscrição: 23 a 26 de julho de 2020.

3.3. Endereço e formulário de inscrição que precisa ser preenchido estando-se conectados ao email [elancardozo@id.uff.br](mailto:elancardozo@id.uff.br). Indicar no título do e-mail "CANDIDATURA BOLSA ANP – SEU NOME

3.4. Enviar **declaração de matrícula e histórico escolar e declaração de ação afirmativa** (se houver) para o email [elancardozo@id.uff.br](mailto:elancardozo@id.uff.br)

3.5. Enviar **Carta de interesse** de até 2.500 caracteres, fazendo uma breve apresentação de si, sua motivação para juntar-se ao projeto, impressões de sua experiência durante a pandemia e com as plataformas que serão utilizadas no estudo remoto (Google Meet, Google Classroom) para o email elancardozo@id.uff.br

3.6. A lista de inscrições confirmadas e o cronograma de entrevistas serão divulgados na tarde do dia 27 de julho no site do ISNF e em outras mídias

3.7. Entrevista on-line dia 29 de julho a partir das 10 horas.

3.8. Período de inscrição: 23 a 26 de julho de 2020.



#### **4. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

4.1 – O resultado da seleção será divulgado em 30 de julho de 2020 no site do ISNF e em outras mídias sociais.

4.2. O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo deverá preencher o formulário de cadastramento em 31 de julho de 2020, quando fornecerá os seguintes dados: a) identidade; b) CPF; c)dados bancários (número do banco, agência e conta corrente), tipo de conta corrente/salário, não podendo ser conta poupança, nem conjunta, nem de terceiros (bancos conveniados Banco do Brasil, Santander, Itaú) endereço residencial; g) número matrícula UFF; h) número de telefone e endereço de email.

Nova Friburgo, 23 de julho de 2020.

Niterói, 23 de julho de 2020

---

**Profª Drª Elan Cardozo Paes de Almeida**

Matrícula SIAPE 3187729

Professora Associada I do Departamento de Ciências Básicas  
Instituto de Saúde de Nova Friburgo